



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
(Este texto não substitui o publicado no DOE)

PORTARIA SEF Nº 848 DE 07 DE JUNHO DE 2024
PUBLICADA NO DOE EM 10 DE JUNHO DE 2024

**INSTITUI O NÚCLEO TÉCNICO SETORIAL DE GESTÃO DO SEI/AL NO
ÂMBITO DA SEFAZ/AL.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:01500.0000023673/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir elencados, para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL nesta Secretaria, sem prejuízo de suas funções:

I. Coordenador: TÁRCIO RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 19.449-2, CPF nº 490.992.644-53;

II. Subcoordenadora: JOICY MIRELLY SILVA SANTOS, matrícula nº 267, CPF nº 137.020.994-09;

III. Equipe Técnica:

a) JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82051, CPF nº 246.087.908-38;

b) JULIANA CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 162, CPF nº 034.005.404-20;

c) CÁSSIA THISSIANE GERBASE TENÓRIO CALHEIROS DE SOUZA, matrícula nº 83, CPF nº 091.572.184-80;

d) REINALDO VASCONCELOS MALTA, matrícula nº 81882, CPF nº 856.795.857-15; e

e) ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE, matrícula nº 96-5, CPF nº 063.697.454-56.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria SEF nº 710/2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 07 de junho de 2024.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado da Fazenda